

REQUERIMENTO

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOMINIAL DE IMÓVEL
RURAL EM FAIXA DE FRONTEIRA
(Portaria AGRAER 008 de 06/11/2024)**

DADOS PESSOAIS DO (A) REQUERENTE			
NOME:		Sexo: M () F ()	
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG.EXPEDIDOR:	CPF/CNPJ:	
ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO: / /	
NACIONALIDADE:		ESTADO:	MUNICÍPIO:
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	ESTADO:
EMAIL 1:			
EMAIL 2:			
TEL. RES:	TEL. CELULAR:	TEL. COMERCIAL:	

2. DADOS DO(A) PROCURADOR(A)			
NOME:		Sexo: M () F ()	
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG.EXPEDIDOR:	CPF/CNPJ:	
ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO: / /	
NACIONALIDADE:		ESTADO:	MUNICÍPIO:
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	ESTADO:
EMAIL 1:			
EMAIL 2:			
TEL. RES:	TEL. CELULAR:	TEL. COMERCIAL:	

Eu, _____ venho por
meio deste solicitar Certidão e Parecer Técnico de Regularidade Dominial de
Imóvel em Faixa de Fronteira, do imóvel denominado
_____, objeto da(s)

matrícula(s) nº _____ do CRI da
comarca de _____, Estado de Mato Grosso do
Sul.

Seguem anexos:

	Fotocópias autenticadas dos documentos pessoais do(a) requerente (RG e/ou CPF);
	Pessoa Jurídica – certidão de registro atualizada expedida pela junta comercial;
	Procuração, quando houver;
	Fotocópias autenticadas dos documentos pessoais do(a) procurador(a), quando houver (RG e CPF);
	Certidão ou matrícula(s) atualizada(s) do imóvel objeto do pedido;
	Fluxograma da cadeia dominial conforme Anexo II;
	Matrículas e transcrições que compõem a cadeia dominial do imóvel (em sequência);
	Planta do imóvel georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, assinado por profissional habilitado no CREA ¹ ;
	Memorial descritivo, assinado por profissional habilitado no CREA ¹ ;
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida ¹ ;
	Mídia digital da planta do imóvel em formato dwg ou shapefile ¹ .
	Nota devolutiva do Registro de Imóveis da respectiva comarca;

¹ Salvo se o imóvel estiver certificado e a certificação registrada às margens da matrícula.

A solicitação de Certidão de Regularidade Dominial de Imóvel Rural em Faixa de Fronteira deve atender a *Portaria AGRAER 008, de 06/11/2024* (páginas 100 e 101). Segue link abaixo:

https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11662_07_11_2024
